CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1949/2024

Ementa

Referenda as nomeações do Prof. Dr. EVALDO MARCHI e da Prof.ª Dr.ª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO para, respectivamente, Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí "Dr. Jayme Rodrigues" para o quadriênio 2024/2028.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
11/06/2024	**14/06/2024**	**IOM Ed 5474**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 2034/2024 - **Autoria: Mesa Diretora**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.949, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Referenda as nomeações do **Prof. Dr. EVALDO MARCHI** e da **Profª Drª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO** para, respectivamente, Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí "Dr. Jayme Rodrigues" para o quadriênio 2024/2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São referendadas as nomeações do **Prof. Dr. EVALDO MARCHI** e da **Profª Drª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO** para, respectivamente, Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí "Dr. Jayme Rodrigues" para o quadriênio 2024/2028, nos termos das Portarias do Executivo Municipal de nºs 78 e 79, ambas de 9 de maio de 2024.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de junho de dois mil e vinte e quatro (11/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de junho de dois mil e vinte e quatro (11/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente por GABRIEL MILESI
Data: 12/06/2024 10:32

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 12/06/2024 11:28

Elt

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1949/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 58A0-D6E7-6D2B-4947